



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS1852**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA****1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO****DATA:** 11/05/2022**HORÁRIO:** 14 horas**LOCAL:** Sala de Convivência do TRE-BA**COORDENADOR DA REUNIÃO:** Robelza Rocha**2. OBJETIVO**

- Comunicação acerca do encerramento da instrução do processo SEI n.º 0017222-58.2021.6.05.8000;
- Análise e deliberações sobre o encaminhamento nos autos do processo SEI n.º 0020111-82.2021.6.05.8000;
- Informativos.

3. PARTICIPANTES

NOME	UNIDADE	RAMAL	E-MAIL
Janine Araujo de Carvalho	SEREDE	7210	jparaujo@tre-ba.jus.br
Kátia Cristina Isaías Guttemberg da Costa	SEBLIM	7188	kccosta@tre-ba.jus.br
Ludmila Rocha Santana Brito	SEAGG	9231	lrsantana@tre-ba.jus.br
Raquel de Navarro Cardoso	GAB-SGA	7064	rncardoso@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos Rocha	ASJUR	7047	rosantos@tre-ba.jus.br

4. DELIBERAÇÕES/INFORMATIVOS

TEMA	DELIBERAÇÕES/INFORMATIVOS
<p>Informação sobre o SEI 0017222-58.2021.6.05.8000</p>	<p>Concluída a apuração do procedimento instaurado no processo SEI n.º 0017222-58.2021.6.05.8000, os fólios foram recebidos por esta Comissão com decisão exarada pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, determinando o arquivamento do autos.</p>
<p>Informação sobre o SEI 0020111-82.2021.6.05.8000</p>	<p>Os membros presentes tiveram conhecimento da denúncia recebida através da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do TRE-BA, o que ensejou a criação do SEI n.º 0020111-82.2021.6.05.8000. Na edição n.º 80/2022 do Diário da Justiça Eletrônico - DJE deste Regional foi publicada decisão na qual esta Comissão Permanente de Ética - CPE instaurou o referido procedimento apuratório.</p>
<p>Análise e Deliberações</p>	<p>1. Deliberou-se pela adoção de providências no sentido de comunicar às partes interessadas a decisão exarada no SEI n.º 0017222-58.2021.6.05.8000.</p> <p>2. Da análise do processo n.º 0020111-82.2021.6.05.8000, os membros presentes, em cotejo com a Resolução Administrativa TRE/BA n.º 03/2017, e, considerando a instrução processual, os elementos de prova e de direito trazidos aos autos, deliberaram, por unanimidade, o seguinte:</p> <p>a) Oficiar os servidores envolvidos nos fatos alegados nos autos, convocando-os para audiência a se realizar nos dias 17 e 18/05/2022;</p> <p>b) Oficiar a Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP;</p> <p>c) Oficiar a Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços - SGA;</p> <p>d) Oficiar a Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição - SJR;</p> <p>d) Oficiar a Seção de Suporte ao Sistema PJe e Saneamento de Dados Processuais - SESPJE;</p> <p>3. Relato acerca dos procedimentos e atos praticados pela Comissão, com vistas a atender demandas oriundas das unidades do Tribunal, conforme segue:</p> <p>a) A CPE manifestou-se no dia 04/05/2022 no processo SEI n.º 0004892-92.2022.6.05.8000, que trata sobre o Questionário do Ranking da Transparência CNJ 2022;</p> <p>b) Enviou o Relatório de Ilícitos Apurados no exercício de 2021 para a Coordenadoria de Auditoria Interna do TRE-BA;</p> <p>c) Publicou o Relatório de Ilícitos Apurados no exercício de 2021 no Portal da Transparência deste Tribunal.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Presidente da Comissão**, em 26/05/2022, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Araujo de Carvalho, Membro da Comissão**, em 27/05/2022, às 08:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Rocha Santana Brito, Membro da Comissão**, em 27/05/2022, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Navarro Cardoso, Membro da Comissão**, em 27/05/2022, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cristina Isaías Guttemberg da Costa, Membro da Comissão**, em 27/05/2022, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1950794** e o código CRC **0905FC2B**.
